

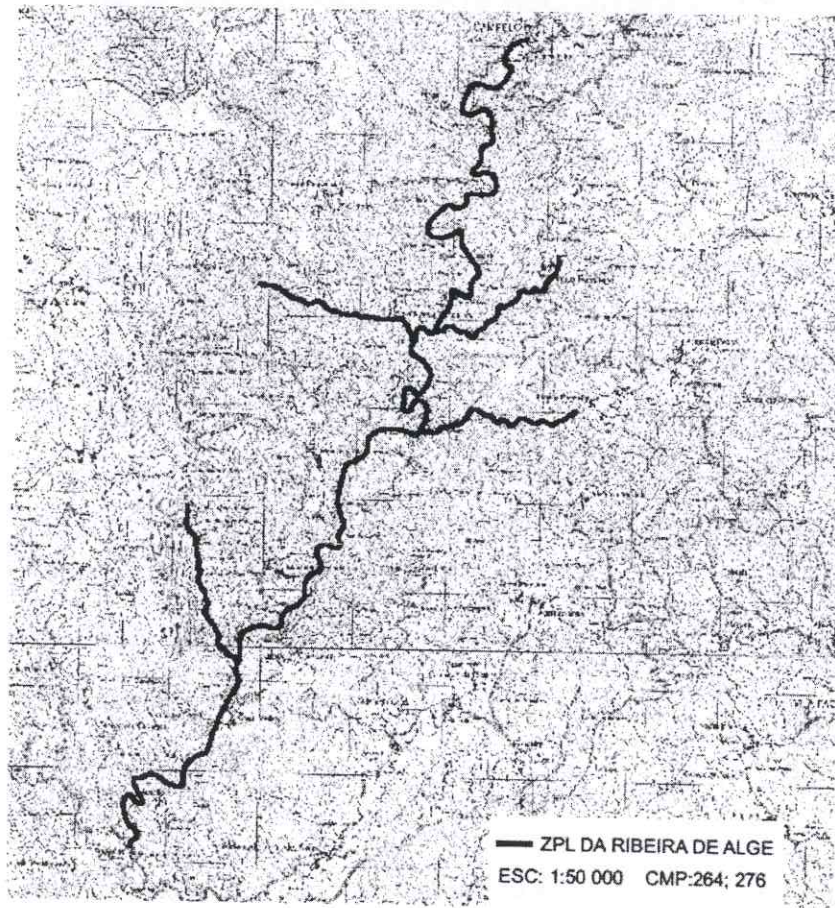
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS DO CENTRO
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

EDITAL

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, faz público que, nos termos do Art.º 6.º do Regulamento da Lei n.º 2097 de 6 de Junho de 1959, aprovado pelo Decreto n.º 44 623, de 10 de Outubro de 1962, o **Município de Figueiró dos Vinhos** requereu, pelo prazo de 10 anos, uma Concessão de Pesca Desportiva para o troço do curso natural da ribeira de Alge, com uma extensão de 15,4km, compreendido entre a Ponte de Campelo, limite montante, e a ponte de S. Simão, limite jusante, nas freguesias de Campelo e Aguda, município de Figueiró dos Vinhos e na freguesia do Espinhal, município de Penela, abrangendo ainda os afluentes, com uma extensão de 2km, ribeiras de Fontão Fundeiro, dos Pardieiros, de Vilas de Pedro e do Caldeirão

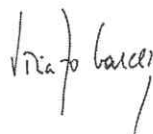
Todas as pessoas singulares ou colectivas que se julguem prejudicadas nos seus direitos devem apresentar a sua reclamação, por escrito e devidamente justificada, na **Divisão de Licenciamento e Avaliação de Projetos** na **Mata Nacional do Choupal, 3000-611 Coimbra**, no prazo de 30 dias a contar da data de divulgação deste Edital.

Para consulta dos interessados, encontra-se no local acima referido, o projecto de Regulamento proposto pela entidade requerente para vigorar na área a concessionar.



Viseu, 31 de agosto de 2017

O Diretor de Departamento



(Viriato Garcês)